



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 018/2022

Permito-me encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que atribui o nome a Praça Pública da Localidade Transval município de São José do Divino-PI de "Praça Salvador Machado de Carvalho".

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através desse gesto homenagear o Sr. Salvador Machado de Carvalho, nascido em 26 de dezembro de 1923, na localidade Transval, filho de Pedro Machado de Carvalho e Generosa Machado de Carvalho.

Homenagem póstuma e reconhecer a contribuição que o Sr. Salvador Machado de Carvalho, carinhosamente conhecido como Salvador, que faleceu no dia 20 de junho vítima de uma parada cardíaca.

É uma emoção e orgulho fazer essa homenagem póstuma ao querido amigo Salvador, muito próximo de onde ele morava, estarão presentes muitos amigos e familiares.

Pelo relato de sua vida achamos justa e oportuna a referida homenagem.

Certo da Vossa apreciação na forma requerida, bem como da aprovação do Projeto de Lei em espedeque, firmamos aqui nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 15 dias de setembro de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br,
c=BR
Dados: 2022.09.15 13:00:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROJETO DE LEI Nº 018/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação da Praça na Localidade Transval, zona rural de São José do Divino – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça na localidade Transval, zona rural do município de São José do Divino - PI, “Praça Salvador Machado de Carvalho”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 15 dias de setembro de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br,
c=BR
Dados: 2022.09.15 13:01:19 -03'00'